



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06 DE 17 DE JULHO 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 21/07/25

Presidente da Câmara

Atribui denominação para vias públicas Município.

O vereador **Docelmir Colombelli**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública do Município, localizada entre a Rua Bernardo Busatta e o Lote Rural nº 114 de propriedade de Julieta Strapasson Cechet, conforme mapa anexo:

I – Parte do Lote Rural nº 130, com área de 321,35m², denominar-se-á “**RUA JOÃO JOSÉ STRAPASSON**”;

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade à Lei, bem como informar aos Órgãos Constituintes do Município, a nova denominação dos logradouros.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jacutinga/RS, 17 de julho de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 21/07/25

Presidente da Câmara

Docelmir Colombelli

DOCELMIR COLOMBELLI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 4262	17/07/2025

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

APROVADO
Em 25/07/25
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

REC.BIDO

Data 17/07/25 Hora: 14h

[Assinatura]
SECRETARIA DA CÂMARA

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o nome de **JOÃO JOSÉ STRAPASSON**, antigo morador do Município, tendo contribuído para o desenvolvimento do Município de Jacutinga com seu trabalho, dedicação e esforço.

João José Strapasson, nascido no dia 17/09/1917, filho de Antônio Strapasson e de Julia Virginia Casagrande, natural do Distrito de Pinto Bandeira, município de Bento Gonçalves.

Casou-se com Esther Maria Coghetto, na década de 40.

Saiu de Bento Gonçalves em 1945, com um filho de 1 ano, Antônio Strapasson, vindo a morar na linha Engenho Grande, município de Campinas do Sul

Trabalhava na roça, cultivava milho, trigo e criava suínos, tudo de forma manual, em terras arrendadas, morando em um galpão de chão batido. Após alguns anos com muito trabalho, comprou uma área de terra onde depois de um tempo construiu sua casa e tiveram mais onze filhos.

São eles: Antônio, Julieta, Lourdes, Maria, Célio, Olivo, Aldo, Arno, Inês, Roberto, Luís e Terezinha.

Em 1973 depois de vários anos de trabalho comprou uma chácara do Sr. Hércules Sangalli, localizada na linha do Salto em Jacutinga e construiu uma nova moradia.

Sempre trabalhou na agricultura junto com os filhos e incentivou os mesmos a comprarem novas áreas de terra, tanto em Jacutinga-RS, como no Estado do Paraná.

Esse novo capítulo na vida de João José Strapasson foi um grande desafio, conseguir colocar os filhos numa boa condição para continuarem prosperando.

Participou de várias diretorias de entidades do município de Jacutinga, muito dedicado a Igreja Matriz Santo Antônio, sócio do Sindicato Rural e Cooperativas.

Faleceu no dia 19/07/1991. Grande personagem que deixou muita saudade, exemplo de dedicação, persistência e trabalho.

Diante disso, solicitamos respeitosamente, que seu nome seja lembrado e reconhecido no município de Jacutinga, batizando a atual rua hoje sem nome na linha do Salto, como Rua João José Strapasson.

Este vereador acredita que o homenageado merece o reconhecimento pelo amplo histórico de dedicação a esta terra.

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Dessa forma, conto com a colaboração dos Nobres colegas para a aprovação da matéria em pauta.

DOCELMIR COLOMBELLI

Vereador

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data: 21/08/2025 Hora: 10:00

Secretaria da Câmara

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025

O presente projeto de lei busca homenagear os nomes de **JOÃO JOSÉ STRAPASSON** e **ARMANDO LUÍS MENIN** antigos moradores do Município, que contribuíram para o desenvolvimento do Município de Jacutinga com seu trabalho, dedicação e esforço.

João José Strapasson, nascido no dia 17/09/1917, filho de Antônio Strapasson e de Julia Virginia Casagrande, natural do Distrito de Pinto Bandeira, município de Bento Gonçalves.

Casou-se com Esther Maria Coghetto, na década de 40.

Saiu de Bento Gonçalves em 1945, com um filho de 1 ano, Antônio Strapasson, vindo a morar na linha Engenho Grande, município de Campinas do Sul

Trabalhava na roça, cultivava milho, trigo e criava suínos, tudo de forma manual, em terras arrendadas, morando em um galpão de chão batido. Após alguns anos com muito trabalho, comprou uma área de terra onde depois de um tempo construiu sua casa e tiveram mais onze filhos.

São eles: Antônio, Julieta, Lourdes, Maria, Célio, Olivo, Aldo, Arno, Inês, Roberto, Luís e Terezinha.

Em 1973 depois de vários anos de trabalho comprou uma chácara do Sr. Hércules Sangalli, localizada na linha do Salto em Jacutinga e construiu uma nova moradia.

Sempre trabalhou na agricultura junto com os filhos e incentivou os mesmos a comprarem novas áreas de terra, tanto em Jacutinga-RS, como no Estado do Paraná.

Esse novo capítulo na vida de João José Strapasson foi um grande desafio, conseguir colocar os filhos numa boa condição para continuarem prosperando.

Participou de várias diretorias de entidades do município de Jacutinga, muito dedicado a Igreja Matriz Santo Antônio, sócio do Sindicato Rural e Cooperativas.

Faleceu no dia 19/07/1991. Grande personagem que deixou muita saudade, exemplo de dedicação, persistência e trabalho.

Armando Luís Menin, Nascido em 02 de junho de 1932, tendo falecido em 02 de junho de 2020. Foi agricultor, pedreiro, carpinteiro e prestou muitos serviços à Comunidade. Ainda jovem, ajudou a separar as pedras para fazer a

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

base da Igreja Matriz. Era muito amigo do Padre Roberto e do padre Fortunatto Dall'Agnol, que sempre mencionava que "Armando era seu braço direito". Criou dois filhos pequenos com a ajuda das três filhas, pois a esposa, Rosina Magnabosco Menin partiu cedo. Mesmo não morando em Jacutinga por alguns anos, fez um pedido a seus filhos no sentido de que, quando falecesse, gostaria de ser trazido para descansar na sua amada terra, Jacutinga.

Sublinhamos que a alteração da nomenclatura das vias, aqui proposto, tem por objetivo homenagear as pessoas no local em que fizeram sua história, uma vez que João José Strapasson era morador local onde passará a rua com seu nome. Já Armando Luís Menin possuía sua propriedade próximo à estrada que receberá seu nome, tendo percorrido tal via muitas vezes em favor da comunidade de Jacutinga.

Diante disso, solicitamos respeitosamente, que seu nome seja lembrado e reconhecido no município de Jacutinga.

Este vereador acredita que os homenageados merecem o reconhecimento pelo amplo histórico de dedicação a esta terra.

Dessa forma, conto com a colaboração dos Nobres colegas para a aprovação da matéria em pauta.

Docelmir Colombelli

DOCELMIR COLOMBELLI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA	
ENTRADA	
Protocolo	Data:
Nº 4272	21/08/25
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria da Câmara	

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06 DE 17 DE JULHO 2025.

Atribui denominação para vias públicas
Município.

O vereador **Docelmir Colombelli**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública do Município, localizada entre a Rua Bernardo Busatta e o Lote Rural nº 114 de propriedade de Julieta Strapasson Cechet, conforme mapa anexo:

I – Parte do Lote Rural nº 130, com área de 321,35m², denominar-se-á **“RUA JOÃO JOSÉ STRAPASSON”**;

Art.2º- Fica atribuída a seguinte denominação à via pública do Município, localizada no final do perímetro urbano na estrada para Barão Hirsch até a comunidade de Nova Brasília, entrada para a Linha Ogliari, como **“VIA ARMANDO LUÍS MENIN”**;

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade à Lei, bem como informar aos Órgãos Constituintes do Município, a nova denominação dos logradouros.

Art.4º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.214/2024.

Jacutinga/RS, 20 de julho de 2025.

DOCELMIR COLOMBELLI

Vereador

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**